

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº. 049/2023

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei nº. 049/2023, visa dar efetividade ao repasse de recurso necessário para manutenção das parcerias com as Entidades Sociais do Município de Santa Fé.

A instituição deste Projeto de Lei visa renovar e adequar as relações de parcerias do Município com Entidades, tendo em vista que todo ano os convênios devem ser refeitos e com as devidas alterações se houver em lei federais, que tenham efeitos sobre os repasses.

Por meio desta proposição, a administração visa regularizar as subvenções ou repasses para entidades, buscando assim auxiliá-las na realização de trabalhos que efetuem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos santafeenses.

Diante do exposto, e na certeza de contar com a especial atenção dos Nobres Vereadores, solicita-se aprovação do presente Projeto em regime de urgência, para que a gestão possa resolver problemas vivenciados pelas entidades nas diversas áreas sociais.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 16 de outubro de 2023.



FERNANDO BRAMBILLA

Prefeito Municipal

Número: 206 Data: 17/10/2023 Hora: 10:20:15
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 049/2023 - Repasse para Entidades